



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 7/1992 – Bairro Moinho do Baeta

12.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 12.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/1992 do Bairro Moinho do Baeta em nome Raúl Francisco Pedro e António Francisco Pedro, portadores dos números de contribuinte 129437018 e 112723438, que titula a alteração dos lotes 151 e 152, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 921/19921112 e 922/19921112 da freguesia de Caneças. -----

As alterações aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na sua 21.ª reunião ordinária de 9 de novembro de 2022, respeitam o Plano Diretor Municipal e consistem nas alterações de acordo com a planta de síntese em ANEXO. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação e de construção, na alteração do polígono de implantação e na redução das áreas dos lotes. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

| Lote | | Pisos | Usos | Fogos | Tipologia | Situação | Índices | | Áreas | | | |
|--------|--------|-------|------|-------|-----------|-----------|----------|------------|----------|------------|--------|-------|
| número | área | Ac cc | Hab. | | | | Ocupação | Construção | Ocupação | Construção | AcHab | Anexo |
| 151 | 127,50 | 2 | x | 1 | Banda | Existente | 0,60 | 1,10 | 76,50 | 140,25 | 140,25 | - |
| 152 | 130,00 | 2 | x | 1 | Banda | Existente | 0,60 | 1,10 | 78,00 | 143,00 | 143,00 | - |

Parâmetros Alterados

| Lote | | Pisos | Usos | Fogos | Tipologia | Situação | Índices | | Áreas | | | |
|------------------|---------------|-------|------|-------|-----------|-----------|----------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| número | área | Ac cc | Hab. | | | | Ocupação | Construção | Ocupação | Construção | AcHab | Anexo |
| 151 | 121,79 | 2 | x | 1 | Banda | Existente | 0,69 | 1,39 | 84,38 | 168,76 | 168,76 | 3,67 |
| 152 | 123,49 | 2 | x | 1 | Banda | Existente | 0,69 | 1,38 | 85,10 | 170,20 | 170,20 | 10,58 |
| Diferença | -12,22 | - | - | - | - | - | - | - | 14,98 | 55,71 | 55,71 | 14,25 |

Legenda: Ab cc – Abaixo da cota de soleira; Ac cc; Acima da cota de soleira; Hab – habitação; AC Hab – Área de construção habitacional. -----

Os parâmetros alterados estão representados a **negrito** -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

| | |
|--|------------------|
| Área dos prédios a lotear (m ²) | 78.104,00 |
| Área total dos lotes (m ²) | 59.179,00 |
| Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²) | 0 |
| Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²) | 5.776,00 |
| Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²) | 16.149,00 |
| Índice de construção/ utilização | 0,62 |
| Área de construção total (m ²) | 48.301,00 |
| Área de construção destinada a habitação (m ²) | 39.231,00 |
| Área de construção destinada a atividades (m ²) | 4.010,10 |
| Índice de atividades | 0,08 |

| | |
|--|------------------|
| Índice de ocupação | 0,31 |
| Área de ocupação (m ²) | 24.156,00 |
| Número total de lotes | 186 |
| Número total de fogos | 227 |
| Densidade habitacional (f/ha) | 35,47 |
| Os parâmetros alterados estão representados a negrito..... | |

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

O presente aditamento não tem repercussões no aumento de necessidades de espaços verdes públicos e equipamentos coletivos.-----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.-----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do loteamento, sem escala de 25-10-2023 e de 04-10-2023. -----

Extrato de Planta de Síntese, à escala 1/500 de 04-10-2023.-----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 2.388,92 (dois mil trezentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) e foi cobrado através da guia n.º 202 de 05-01-2023. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2023/36 no livro eADT/LO, em 2 de novembro de 2023. -----

Município de Odivelas, 2 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)